



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 009

DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE CHEFE DE DIVISÃO
ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

ANDERSON DE AGUIAR RIBAS, Diretor-Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, incisos IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Senhora **ALINE FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.656.976-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 179.947.798-32, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, criado através da Lei Complementar nº 124/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cajamar/SP, 25 de janeiro de 2019.

ANDERSON DE AGUIAR RIBAS
Diretor Executivo

MILTON MANOEL DOS SANTOS
Diretor do Depto. Administrativo e Financeiro

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos do IPSSC em 25/01/2019.